

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Mensagem nº 122, de 2013 (Mensagem nº 544, de 3/12/2013, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e no art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. O art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 2000, que dispõe sobre a instalação da ANA e dá outras providências, admite uma única recondução consecutiva para a diretoria da Agência.

O *curriculum vitae* do Sr. JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo reconduzido.

O Sr. JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO formou-se Engenheiro Civil com especialização em Hidráulica em 1972 na Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo (USP). Em 1976 concluiu o curso de mestrado em Engenharia Hidráulica, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP). Subsequentemente, em 1979, adquiriu o Diploma de *Membership* em Engenharia Hidrológica pelo *Imperial College of Science and Technology, University of London*, Inglaterra.

Sua experiência profissional é muito ampla, tendo exercido cargo de Professor Assistente na EPUSP e vários cargos de direção em entidades e instituições relacionadas à gestão de recursos hídricos. Foi Diretor da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH). No Município de Campinas, São Paulo, foi Diretor Técnico da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA). Na administração pública do Estado de São Paulo, foi Secretário Executivo do Comitê Coordenador do Plano e do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), Secretário Adjunto de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo, Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

Em âmbito federal, ocupou na ANA o cargo de Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos de 2001 até 2010. Naquele último ano, assumiu como Diretor da Agência, cargo que exerce até o presente.

Possui extensa produção científica, tendo publicado artigos científicos sobre modelos hidrológicos, integração de bacias hidrográficas e capacidade de expansão de oferta de água.

A longa experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, está comprovada no *curriculum vitae* do indicado. Fica, assim, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal em



condições de deliberar sobre a indicação do Sr. JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/13187.23204-01